

Estudo Técnico Preliminar 21/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08128.000915/2023-95

2. Descrição da necessidade

A contratação justifica-se por se tratar de serviços básicos essenciais de fornecimento de água potável, coleta de esgoto sanitário, serviço de energia elétrica, serviço de internet, serviço de telefonia, para a manutenção e o funcionamento da CRLIS e suas unidades vinculadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Apoio Administrativo	Maicon Teles do Amaral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por concessionárias.

5. Levantamento de Mercado

Nos processos de contratação de serviço por concessionária ou empresa pública onde existe o monopólio da prestação, como acontece com o fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água e esgoto, por exemplo, não há que se falar em contratação pelo menor preço, pois não existe alternativa à contratação com o fornecedor que se apresenta. Já nos contratos de prestação de serviço de internet é possível a disputa, contudo pelo princípio da continuidade da prestação de serviços se faz necessária a manutenção da situação de dispensa de licitação, nos termos da contratação anterior.

6. Descrição da solução como um todo

Para o perfeito cumprimento do objeto, a Contratada deverá dispor dos serviços essenciais e continuado à Administração Pública, sendo inviável sua interrupção, exceto quando for constatada deficiência técnica ou de segurança na unidade consumidora que caracterize risco iminente de danos a pessoas, bens ou a prestação dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fornecimento de Água

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	
194047	2023NE000028	10/02/2023	82508433000117	172052	1000000000	339039	1

194047	2023NE000062	27/02/2023	82508433000117	225450	1000000000	339039	1
194047	2023NE000063	27/02/2023	82508433000117	225450	1000000000	339039	4
194047	2023NE000064	27/02/2023	82508433000117	225450	1000000000	339039	2
						Valor Total	6
						Variação 10%	6

Fornecimento de Energia Elétrica

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
194047	2023NE000026	08/02/2023	08336783000190	172052	1000000000	339039	100,00
194047	2023NE000027	08/02/2023	08336783000190	172052	1000000000	339047	100,00
194047	2023NE000056	27/02/2023	08336783000190	225450	1000000000	339039	23.667,22
194047	2023NE000057	27/02/2023	08336783000190	225450	1000000000	339047	25.545,38
194047	2023NE000058	27/02/2023	08336783000190	225450	1000000000	339039	200,00
194047	2023NE000352	12/12/2023	08336783000190	225450	1444000000	339047	2.200,00
						Valor Total	51.712,60
						Variação 10%	56.883,86

Serviços de Internet

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
194047	2023NE000020	01/02/2023	04324565000185	172052	1000000000	339040	0,00
194047	2023NE000054	27/02/2023	04324565000185	225450	1000000000	339040	12.000,00
						Valor Total	12.000,00
						Variação 10%	13.200,00

Serviço de Telefonia

UG	Número	Data de Emissão	Favorecido	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor
194047	2023NE000042	23/02/2023	76535764000143	172052	1000000000	339039	0,00
194047	2023NE000043	23/02/2023	76535764000143	172052	1000000000	339040	0,00
194047	2023NE000079	01/03/2023	76535764000143	225450	1000000000	339039	13.500,01
194047	2023NE000080	01/03/2023	76535764000143	225450	1000000000	339040	12.468,00
194047	2023NE000146	02/05/2023	76535764000143	225450	1000000000	339039	300,00
						Valor Total	26.268,01
						Variação 10%	28.894,81

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.628,67

Estima-se o valor de R\$ 105.628,67 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) para a presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica a presente contratação pelo objeto ser a prestação efetiva do serviço auferido pelo consumo mensal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Despesas e Manutenção da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Manutenção da Unidade

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a presente demanda, que trata da contratação de serviços de consumo, a fim de custear as despesas de manutenção da Coordenação Regional do Litoral Sul e suas unidades vinculadas. A Equipe de Planejamento, nomeada pela Portaria CR-LIS/FUNAI Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2023 (5424699), deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Termo de Referência, com base nas características mais adequadas disponíveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAICON TELES DO AMARAL

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/12/2023 às 09:00:11.

LUCIANA HAUCKE PORTA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_FUNAI - 6092558 - Documento de Formalização da Demanda (DFD).pdf (203.31 KB)

**Anexo I - SEI_FUNAI - 6092558 - Documento de
Formalização da Demanda (DFD).pdf**



6092558

08128.000915/2023-95



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO			
Em conformidade com o art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.			

Órgão:	Fundação Nacional dos Povos Indígenas		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SEAD/CRLIS		
Responsável pela Demanda:	Maicon Teles do Amaral	Matrícula/SIAPE:	1817357
E-mail:	maicon.amaral@funai.gov.br	Telefone:	(48) 9965444-25

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.			
Contratação de Serviços para a Manutenção da Unidade no Exercício de 2024. Fornecimento de Água, Luz, Internet e Telefonia.			
2. Quantidade de serviços a ser contratada.			
Estimada pelo consumo no exercício de 2023			
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.			
Janeiro de 2024.			
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.			
Nome:	Maicon Teles do Amaral	Siape:	
Nome:	Luciana Haucke Porta	Siape:	
Nome:		Siape:	
Nome:		Siape:	

Local/data:	São José, 14 de dezembro de 2023.
Responsável pela formalização da Demanda:	Maicon Teles do Amaral

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE DA LICITAÇÃO:

Autorizo a formalização da presente demanda, que trata da contratação de serviços de consumo, a fim de custear as despesas de manutenção da Coordenação Regional do Litoral Sul e suas unidades vinculadas. A Equipe de Planejamento, nomeada pela Portaria CR-LIS/FUNAI Nº 7, DE 12 DE MAIO DE 2023 (5424699), deverá realizar os procedimentos pertinentes à locação, visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Termo de Referência, com base nas características mais adequadas disponíveis.

NOME:	Hyrall Moreira
CARGO:	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **Maicon Teles Do Amaral, Chefe de Serviço**, em 14/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6092558** e o código CRC **1F78E6D2**.